



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Julho de 2021

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Equipamentos da Secretaria Municipal de Esportes – SMEL

Instituto Carioca – ICA

Polo Esportivo e Cultural Jardim Bangu – Contrato de Gestão nº 012/2018

Vila Olímpica Ary de Carvalho – Contrato de Gestão nº 011/2017

Vila Olímpica Mato Alto – Contrato de Gestão nº 011/2019

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda

Ariane Eloy dos Reis

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Cosme Damião de Oliveira Silveira

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragoso Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL.....	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	9
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	10
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES	13
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	13
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	13
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	15
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	16
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	19
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	20
7.	RECOMENDAÇÕES	20

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único da Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
 - 1.1. **Meta:** 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.
2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
 - 2.1. **Meta:** 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **JULHO de 2021**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 003, 28 de Junho de 2021**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2021 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 003 DE 28 DE JUNHO DE 2021
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e:

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020 e nº 48.570, de 02 de março de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional da Subsecretaria Executiva - F/SUBEX e a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, respectivamente;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019, que estabelecem procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulga o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2021 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosa nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2021
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 3º Trimestre de 2021	
Mês	Datas Limite
Julho	14/07/2021
Agosto	13/08/2021
Setembro	14/09/2021

• Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 29/06/2021

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da SMEL

Mês Referência: Julho/2021

Natureza de Despesa: 33503950

OS INSTITUTO CARIOCA

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	SEDEINSTITUTO_CARIOCA - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2021	9	R\$ 25.010,04
90	SEDEINSTITUTO_CARIOCA - XXXXXX	3508	INSS	01/07/2021	9	-R\$ 2.387,72
90	SEDEINSTITUTO_CARIOCA - XXXXXX	3510	IRRF	01/07/2021	6	-R\$ 818,77
90	SEDEINSTITUTO_CARIOCA - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2021	9	R\$ 6.535,31
90	SEDEINSTITUTO_CARIOCA - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2021	9	R\$ 8.914,83

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 25.010,04

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões R\$ 6.535,31

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 8.914,83

Total a Ratear entre os objetos 40.460,18

OBJETO 17 VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX
FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$ -
---	--------------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$ -
--	--------------

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ -
--	--------------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2021	11	R\$ 16.427,25
90	VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX	3508	INSS	01/07/2021	11	-R\$ 1.351,48
90	VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX	3510	IRRF	01/07/2021	1	-R\$ 149,51
90	VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2021	11	R\$ 4.296,22
90	VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2021	11	R\$ 5.880,92

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 16.427,25
--	----------------------

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 4.296,22
--	---------------------

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 5.880,92
--	---------------------

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ -
---	--------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 7.011,75
---------------------------------	---------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX	R\$ 33.616,14
---	----------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2021	R\$ -
	01/02/2021	R\$ -
	01/03/2021	R\$ -
	01/04/2021	R\$ -
	01/05/2021	R\$ -
	01/06/2021	R\$ -
	01/07/2021	R\$ 33.616,14

OBJETO 19 VOLMATO_ALTO_ICA - XXXXXX
FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$ -
---	--------------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$ -
--	--------------

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ -
--	--------------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	VOLMATO_ALTO_ICA - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2021	43	R\$ 62.382,87
90	VOLMATO_ALTO_ICA - XXXXXX	3020	BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	01/07/2021	4	R\$ 2.000,00
90	VOLMATO_ALTO_ICA - XXXXXX	3105	AUXILIO TRANSPORTE	01/07/2021	4	R\$ 712,80
90	VOLMATO_ALTO_ICA - XXXXXX	3508	INSS	01/07/2021	43	-R\$ 5.063,80
90	VOLMATO_ALTO_ICA - XXXXXX	3510	IRRF	01/07/2021	3	-R\$ 349,45
90	VOLMATO_ALTO_ICA - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2021	43	R\$ 16.300,81
90	VOLMATO_ALTO_ICA - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2021	43	R\$ 22.234,35

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 65.095,67
--	----------------------

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 16.300,81
--	----------------------

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 22.234,35
--	----------------------

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ -
---	--------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 18.316,32
---------------------------------	----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR VOLMATO_ALTO_ICA - XXXXXX	R\$ 121.947,15
---	-----------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2021	R\$ -
	01/02/2021	R\$ -
	01/03/2021	R\$ -
	01/04/2021	R\$ -
	01/05/2021	R\$ -
	01/06/2021	R\$ -
	01/07/2021	R\$ 121.947,15

OBJETO 20 **PECJD_BANGU_ICA - XXXXXX**
FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
---	------------	----------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
--	------------	----------

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
--	------------	----------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	PECJD_BANGU_ICA - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2021	26	R\$ 38.625,60
90	PECJD_BANGU_ICA - XXXXXX	3020	BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	01/07/2021	2	R\$ 1.000,00
90	PECJD_BANGU_ICA - XXXXXX	3105	AUXILIO TRANSPORTE	01/07/2021	2	R\$ 356,40
90	PECJD_BANGU_ICA - XXXXXX	3508	INSS	01/07/2021	26	-R\$ 3.151,81
90	PECJD_BANGU_ICA - XXXXXX	3510	IRRF	01/07/2021	2	-R\$ 287,56
90	PECJD_BANGU_ICA - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2021	26	R\$ 10.101,75
90	PECJD_BANGU_ICA - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2021	26	R\$ 13.827,99

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	39.982,00
--	------------	------------------

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$	10.101,75
--	------------	------------------

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	13.827,99
--	------------	------------------

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	-
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	-
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	-
---	------------	----------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	15.132,11
---------------------------------	------------	------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR PECJD_BANGU_ICA - XXXXXX	R\$	79.043,85
--	------------	------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2021	R\$ -
	01/02/2021	R\$ -
	01/03/2021	R\$ -
	01/04/2021	R\$ -
	01/05/2021	R\$ -
	01/06/2021	R\$ -
	01/07/2021	R\$ 79.043,85

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 03/2019.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	194.146,96
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%
SEDE	20,84%
VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX	17,33%
CID_CRIANCAS_LEONEL_BRIZ_ICA - XXXXXX	0,00%
VOLMATO_ALTO_ICA - XXXXXX	45,27%
PECJD_BANGU_ICA - XXXXXX	37,40%
TOTAL	100,00%

% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
40.460,18
7.011,75
-
18.316,32
15.132,11
40.460,18

OBS: Não foram encontrados benefícios no Pannel OSINFO. Consulta realizada em 21/07/2021 às 16:38 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SEDE	9	25.010,04	
JOVEM APRENDIZ (ICA)	1	645,83	645,83
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO (ICA)	1	3.055,24	3.055,24
COORDENADOR TECNICO (ICA)	2	7.764,46	4.028,00
ANALISTA DE COMPRAS (ICA)	1	2.284,79	2.284,79
GERENTE EXECUTIVO I (ICA)	2	7.231,72	5.180,62
SUPERVISOR DE EQUIPE II (ICA)	1	2.120,00	2.120,00
ASSISTENTE FINANCEIRO (ICA)	1	1.908,00	1.908,00
POLO ESPORTIVO CULTURAL - JD.BANGU	26	38.625,60	
INSTRUTOR (ICA)	7	8.998,08	1.285,44
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ICA)	6	7.488,00	1.248,00
MONITOR (ICA)	1	1.352,00	1.352,00
PEDAGOGO (ICA)	1	1.285,44	1.285,44
TECNICO DE ENFERMAGEM (ICA)	2	3.120,00	1.560,00
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (ICA)	5	6.427,20	1.285,44
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (ICA)	1	3.692,00	3.692,00
PSICOLOGO (ICA)	1	1.285,44	1.285,44
COORDENADOR TECNICO (ICA)	1	3.692,00	3.692,00
ASSISTENTE SOCIAL (ICA)	1	1.285,44	1.285,44
VILA OLIMPICA ARY CARVALHO	11	16.427,25	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ICA)	2	2.482,20	1.241,10
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (ICA)	1	1.241,10	1.241,10
PEDAGOGO (ICA)	1	1.281,07	1.281,07
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (ICA)	5	6.405,35	1.281,07
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (ICA)	1	3.736,46	3.736,46
ASSISTENTE SOCIAL (ICA)	1	1.281,07	1.281,07
VILA OLIMPICA MATO ALTO	43	62.382,87	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ICA)	4	4.713,28	1.178,32
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (ICA)	1	1.178,32	1.178,32
JOVEM APRENDIZ (ICA)	3	1.645,83	645,83
TECNICO DE ENFERMAGEM (ICA)	2	3.213,60	1.606,80
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (ICA)	30	42.848,00	2.999,36
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (ICA)	1	3.749,20	3.749,20
ASSISTENTE SOCIAL (ICA)	1	1.285,44	1.285,44
COORDENADOR TECNICO I (ICA)	1	3.749,20	3.749,20

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SEDE	21.803,55	
JOVEM APRENDIZ (ICA)	597,40	
01/07/2021	597,40	2
SALARIO	645,83	1
INSS	-48,43	1
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO (ICA)	2.706,19	
01/07/2021	2.706,19	3
SALARIO	3.055,24	1
IRRF	-65,04	1
INSS	-284,01	1
COORDENADOR TECNICO (ICA)	6.638,26	
01/07/2021	6.638,26	6
SALARIO	7.764,46	2
IRRF	-336,63	2
INSS	-789,57	2
ANALISTA DE COMPRAS (ICA)	2.079,04	
01/07/2021	2.079,04	3
SALARIO	2.284,79	1
IRRF	-14,19	1
INSS	-191,56	1
GERENTE EXECUTIVO I (ICA)	6.087,29	
01/07/2021	6.087,29	5
SALARIO	7.231,72	2
IRRF	-399,78	1
INSS	-744,65	2
SUPERVISOR DE EQUIPE II (ICA)	1.942,58	
01/07/2021	1.942,58	3
SALARIO	2.120,00	1
IRRF	-3,13	1
INSS	-174,29	1
ASSISTENTE FINANCEIRO (ICA)	1.752,79	
01/07/2021	1.752,79	2
SALARIO	1.908,00	1
INSS	-155,21	1
POLO ESPORTIVO CULTURAL - JD.BANGU	36.542,63	
INSTRUTOR (ICA)	8.303,82	
01/07/2021	8.303,82	14
SALARIO	8.998,08	7
INSS	-694,26	7
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ICA)	6.913,14	
01/07/2021	6.913,14	12
SALARIO	7.488,00	6
INSS	-574,86	6
MONITOR (ICA)	1.246,83	
01/07/2021	1.246,83	2
SALARIO	1.352,00	1
INSS	-105,17	1
PEDAGOGO (ICA)	1.186,26	

01/07/2021	1.186,26	2
SALARIO	1.285,44	1
INSS	-99,18	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (ICA)	2.872,22	
01/07/2021	2.872,22	4
SALARIO	3.120,00	2
INSS	-247,78	2
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (ICA)	5.931,30	
01/07/2021	5.931,30	10
SALARIO	6.427,20	5
INSS	-495,90	5
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (ICA)	3.180,07	
01/07/2021	3.180,07	3
SALARIO	3.692,00	1
IRRF	-143,78	1
INSS	-368,15	1
PSICOLOGO (ICA)	1.186,26	
01/07/2021	1.186,26	2
SALARIO	1.285,44	1
INSS	-99,18	1
ESTAGIARIO DE EDUCACAO FISICA (ICA)	678,20	
01/07/2021	678,20	2
BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	500,00	1
AUXILIO TRANSPORTE	178,20	1
COORDENADOR TECNICO (ICA)	3.180,07	
01/07/2021	3.180,07	3
SALARIO	3.692,00	1
IRRF	-143,78	1
INSS	-368,15	1
ASSISTENTE SOCIAL (ICA)	1.186,26	
01/07/2021	1.186,26	2
SALARIO	1.285,44	1
INSS	-99,18	1
ESTAGIARIO DE FISIOTERAPIA (ICA)	678,20	
01/07/2021	678,20	2
BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	500,00	1
AUXILIO TRANSPORTE	178,20	1
VILA OLIMPICA ARY CARVALHO	14.926,26	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ICA)	2.291,82	
01/07/2021	2.291,82	4
SALARIO	2.482,20	2
INSS	-190,38	2
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (ICA)	1.145,91	
01/07/2021	1.145,91	2
SALARIO	1.241,10	1
INSS	-95,19	1
PEDAGOGO (ICA)	1.182,28	
01/07/2021	1.182,28	2
SALARIO	1.281,07	1
INSS	-98,79	1
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (ICA)	5.911,40	
01/07/2021	5.911,40	10

SALARIO	6.405,35	5
INSS	-493,95	5
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (ICA)	3.212,57	
01/07/2021	3.212,57	3
SALARIO	3.736,46	1
IRRF	-149,51	1
INSS	-374,38	1
ASSISTENTE SOCIAL (ICA)	1.182,28	
01/07/2021	1.182,28	2
SALARIO	1.281,07	1
INSS	-98,79	1
VILA OLIMPICA MATO ALTO	59.682,42	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ICA)	4.355,12	
01/07/2021	4.355,12	8
SALARIO	4.713,28	4
INSS	-358,16	4
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (ICA)	1.088,78	
01/07/2021	1.088,78	2
SALARIO	1.178,32	1
INSS	-89,54	1
JOVEM APRENDIZ (ICA)	1.522,40	
01/07/2021	1.522,40	6
SALARIO	1.645,83	3
INSS	-123,43	3
TECNICO DE ENFERMAGEM (ICA)	2.957,38	
01/07/2021	2.957,38	4
SALARIO	3.213,60	2
INSS	-256,22	2
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (ICA)	39.415,92	
01/07/2021	39.415,92	61
SALARIO	42.848,00	30
IRRF	-47,13	1
INSS	-3.384,95	30
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (ICA)	3.221,88	
01/07/2021	3.221,88	3
SALARIO	3.749,20	1
IRRF	-151,16	1
INSS	-376,16	1
ESTAGIARIO DE EDUCACAO FISICA (ICA)	2.712,80	
01/07/2021	2.712,80	8
BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	2.000,00	4
AUXILIO TRANSPORTE	712,80	4
ASSISTENTE SOCIAL (ICA)	1.186,26	
01/07/2021	1.186,26	2
SALARIO	1.285,44	1
INSS	-99,18	1
COORDENADOR TECNICO I (ICA)	3.221,88	
01/07/2021	3.221,88	3
SALARIO	3.749,20	1
IRRF	-151,16	1
INSS	-376,16	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SEDE

5.180,62
4.028,00
3.736,46
3.055,24

POLO ESPORTIVO CULTURAL - JD.BANGU

3.692,00
3.692,00
1.560,00
1.560,00

VILA OLIMPICA ARY CARVALHO

3.736,46
1.281,07
1.281,07
1.281,07
1.281,07

VILA OLIMPICA MATO ALTO

3.749,20
3.749,20
2.999,36
1.713,92
1.713,92

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SEDE

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	-	-	-	-	10	10	10	10	10	10	10	10
CLT	-	-	-	-	10	10	10	10	10	10	10	10

SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	10	10	10	10	10	10	10					
CLT	10	10	10	10	10	10	10					

VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	-	-	-	-	20	20	20	17	17	21	21	21
CLT	-	-	-	-	18	18	18	15	15	19	19	19
ESTÁGIO	-	-	-	-	2	2	2	2	2	2	2	2

VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	21	21	21	21	21	21	21					
CLT	19	19	19	19	19	19	19					
ESTÁGIO	2	2	2	2	2	2	2					

CIDADE DAS CRIANCAS LEONEL BRIZOLA

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	-	-	-	-	45	45	44	43	43	53	53	53
CLT	-	-	-	-	45	45	44	43	43	51	51	51
ESTÁGIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2

CIDADE DAS CRIANCAS LEONEL BRIZOLA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	53	52	52	52	52	-	-					
CLT	51	50	50	50	50	-	-					
ESTÁGIO	2	2	2	2	2	-	-					

VILA OLIMPICA MATO ALTO

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	-	-	-	-	46	46	46	43	42	48	47	47
CLT	-	-	-	-	46	46	46	43	42	44	43	43
ESTÁGIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4	4

VILA OLIMPICA MATO ALTO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	47	47	47	47	48	48	48					
CLT	43	43	43	43	44	44	44					
ESTÁGIO	4	4	4	4	4	4	4					

POLO ESPORTIVO E CULTURAL JARDIM BANGU

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	-	-	-	-	43	43	43	43	42	43	43	42
CLT	-	-	-	-	41	41	41	41	40	41	41	40
ESTÁGIO	-	-	-	-	2	2	2	2	2	2	2	2

POLO ESPORTIVO E CULTURAL JARDIM BANGU

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	42	42	42	42	41	41	41					
CLT	40	40	40	40	39	39	39					
ESTÁGIO	2	2	2	2	2	2	2					

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo
SEDE

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	-	-	-	-	10	10	10	10	10	10	10	10
FEMININO	-	-	-	-	5	5	5	5	5	5	5	5
MASCULINO	-	-	-	-	5	5	5	5	5	5	5	5

SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	10	10	10	10	10	10	10					
FEMININO	5	5	5	5	5	5	5					
MASCULINO	5	5	5	5	5	5	5					

VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	-	-	-	-	20	20	20	17	17	21	21	21
FEMININO	-	-	-	-	11	11	11	9	9	11	11	11
MASCULINO	-	-	-	-	9	9	9	8	8	10	10	10

VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	21	21	21	21	21	21	21					
FEMININO	11	11	11	11	11	11	11					
MASCULINO	10	10	10	10	10	10	10					

CIDADE DAS CRIANCAS LEONEL BRIZOLA

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	-	-	-	-	45	45	44	43	43	53	53	53
FEMININO	-	-	-	-	19	19	19	19	19	24	24	24
MASCULINO	-	-	-	-	26	26	25	24	24	29	29	29

CIDADE DAS CRIANCAS LEONEL BRIZOLA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	53	52	52	52	52	-	-					
FEMININO	24	23	23	23	23	-	-					
MASCULINO	29	29	29	29	29	-	-					

VILA OLIMPICA MATO ALTO

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	-	-	-	-	46	46	46	43	42	48	47	47
FEMININO	-	-	-	-	16	16	16	15	15	17	16	16
MASCULINO	-	-	-	-	30	30	30	28	27	31	31	31

VILA OLIMPICA MATO ALTO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	47	47	47	47	48	48	48					
FEMININO	16	16	16	16	17	17	17					
MASCULINO	31	31	31	31	31	31	31					

POLO ESPORTIVO E CULTURAL JARDIM BANGU

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	-	-	-	-	43	43	43	43	42	43	43	42
FEMININO	-	-	-	-	21	21	21	21	21	22	22	21
MASCULINO	-	-	-	-	22	22	22	22	21	21	21	21

POLO ESPORTIVO E CULTURAL JARDIM BANGU

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	42	42	42	42	41	41	41					
FEMININO	21	21	21	21	20	20	20					
MASCULINO	21	21	21	21	21	21	21					

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária
SEDE

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	-	-	-	-	10	10	10	10	10	10	10	10
18 – 20	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1
21 – 30	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1
31 – 40	-	-	-	-	3	3	3	3	3	3	3	3
41 – 50	-	-	-	-	2	2	2	2	2	2	2	2
51 – 60	-	-	-	-	3	3	3	3	3	3	3	3

SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	10	10	10	10	10	10	10					
18 – 20	1	1	1	1	1	1	1					
21 – 30	1	1	1	1	1	1	1					
31 – 40	3	3	3	3	3	3	3					
41 – 50	2	2	2	2	2	2	2					
51 – 60	3	3	3	3	3	3	3					

VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	-	-	-	-	20	20	20	17	17	21	21	21
21 – 30	-	-	-	-	3	3	3	3	3	4	4	4
31 – 40	-	-	-	-	5	5	5	5	5	5	5	5
41 – 50	-	-	-	-	5	5	5	5	5	7	6	6
51 – 60	-	-	-	-	6	6	6	3	3	3	4	4
61 – 70	-	-	-	-	1	1	1	1	1	2	2	2

VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	21	21	21	21	21	21	21					
21 – 30	4	4	4	4	4	4	4					
31 – 40	5	5	5	5	5	5	5					
41 – 50	6	6	6	6	6	6	6					
51 – 60	4	4	4	4	4	4	4					
61 – 70	2	2	2	2	2	2	2					

CIDADE DAS CRIANCAS LEONEL BRIZOLA

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	-	-	-	-	45	45	44	43	43	53	53	53
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1
21 – 30	-	-	-	-	12	12	11	10	10	14	14	14
31 – 40	-	-	-	-	12	12	12	13	13	16	16	16
41 – 50	-	-	-	-	9	9	9	8	8	10	9	9
51 – 60	-	-	-	-	10	10	10	10	10	10	11	10
61 – 70	-	-	-	-	2	2	2	2	2	2	2	3

CIDADE DAS CRIANCAS LEONEL BRIZOLA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	53	52	52	52	52	-	-					
18 – 20	1	1	1	1	1	-	-					
21 – 30	14	14	13	13	13	-	-					
31 – 40	16	15	16	16	16	-	-					
41 – 50	9	9	9	9	9	-	-					
51 – 60	10	10	10	10	10	-	-					
61 – 70	3	3	3	3	3	-	-					

VILA OLIMPICA MATO ALTO

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	-	-	-	-	46	46	46	43	42	48	47	47
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1
21 – 30	-	-	-	-	6	6	6	6	6	8	8	8
31 – 40	-	-	-	-	22	22	22	19	18	18	17	17
41 – 50	-	-	-	-	11	11	11	10	10	12	12	12
51 – 60	-	-	-	-	4	4	4	5	5	6	6	6
61 – 70	-	-	-	-	2	2	2	2	2	2	2	2
71 – 80	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1

VILA OLIMPICA MATO ALTO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	47	47	47	47	48	48	48					
18 – 20	1	1	1	1	2	2	2					
21 – 30	8	8	8	8	8	8	8					
31 – 40	17	17	17	16	16	16	16					
41 – 50	12	12	12	13	12	12	12					
51 – 60	6	6	6	6	7	7	7					
61 – 70	2	2	2	2	2	2	2					
71 – 80	1	1	1	1	1	1	1					

POLO ESPORTIVO E CULTURAL JARDIM BANGU

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	-	-	-	-	43	43	43	43	42	43	43	42
18 – 20	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1
21 – 30	-	-	-	-	12	12	12	12	12	12	12	12
31 – 40	-	-	-	-	11	11	11	11	11	12	12	10
41 – 50	-	-	-	-	12	12	12	12	11	11	11	12
51 – 60	-	-	-	-	5	5	5	5	5	5	5	5
61 – 70	-	-	-	-	2	2	2	2	2	1	1	1
71 – 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1

POLO ESPORTIVO E CULTURAL JARDIM BANGU

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	42	42	42	42	41	41	41					
18 – 20	1	1	1	1	-	-	-					
21 – 30	12	12	12	12	12	12	11					
31 – 40	10	10	10	10	10	10	11					
41 – 50	12	12	12	12	12	11	11					
51 – 60	5	5	5	5	5	6	6					
61 – 70	1	1	1	1	1	1	1					
71 – 80	1	1	1	1	1	1	1					

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

SEDE

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	-	-	-	-	10	10	10	10	10	10	10	10
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	9	9	9	9	9	9	9	9
APRENDIZ	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1

SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	10	10	10	10	10	10	10					
ADMINISTRATIVA	9	9	9	9	9	9	9					
APRENDIZ	1	1	1	1	1	1	1					

VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	-	-	-	-	20	20	20	17	17	21	21	21
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	5	5	5	4	4	5	5	5
TSVE	-	-	-	-	2	2	2	2	2	2	2	2
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	10	10	10	8	8	11	11	11
SAÚDE	-	-	-	-	3	3	3	3	3	3	3	3

VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	21	21	21	21	21	21	21					
ADMINISTRATIVA	5	5	5	5	5	5	5					
TSVE	2	2	2	2	2	2	2					
EDUCAÇÃO	11	11	11	11	11	11	11					
SAÚDE	3	3	3	3	3	3	3					

CIDADE DAS CRIANCAS LEONEL BRIZOLA

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	-	-	-	-	45	45	44	43	43	53	53	53
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	14	14	14	14	14	16	16	16
TSVE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	25	25	24	23	23	28	28	28
SAÚDE	-	-	-	-	6	6	6	6	6	7	7	7

CIDADE DAS CRIANCAS LEONEL BRIZOLA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	53	52	52	52	52	-	-					
ADMINISTRATIVA	16	15	15	15	15	-	-					
TSVE	2	2	2	2	2	-	-					
EDUCAÇÃO	28	28	28	28	28	-	-					
SAÚDE	7	7	7	7	7	-	-					

VILA OLIMPICA MATO ALTO

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	-	-	-	-	46	46	46	43	42	48	47	47
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	8	8	8	7	7	7	7	7
APRENDIZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2
TSVE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4	4
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	35	35	35	33	32	32	31	31
SAÚDE	-	-	-	-	3	3	3	3	3	3	3	3

VILA OLIMPICA MATO ALTO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	47	47	47	47	48	48	48					
ADMINISTRATIVA	7	7	7	7	7	7	7					
APRENDIZ	2	2	2	2	3	3	3					
TSVE	4	4	4	4	4	4	4					
EDUCAÇÃO	31	31	31	31	31	31	31					
SAÚDE	3	3	3	3	3	3	3					

POLO ESPORTIVO E CULTURAL JARDIM BANGU

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	-	-	-	-	43	43	43	43	42	43	43	42
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	13	13	13	13	13	13	13	12
APRENDIZ	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1
TSVE	-	-	-	-	2	2	2	2	2	2	2	2
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	21	21	21	21	20	21	21	21
SAÚDE	-	-	-	-	6	6	6	6	6	6	6	6

POLO ESPORTIVO E CULTURAL JARDIM BANGU

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	42	42	42	42	41	41	41					
ADMINISTRATIVA	12	12	12	12	12	12	12					
APRENDIZ	1	1	1	1	-	-	-					
TSVE	2	2	2	2	2	2	2					
EDUCAÇÃO	21	21	21	21	22	21	21					
SAÚDE	6	6	6	6	6	6	6					

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.

1

7. RECOMENDAÇÕES

1. Ajustar o cadastro no Sistema Ergon dos profissionais listados abaixo, tendo em vista a divergência identificada entre o Contrato de Gestão informado e o setor de lotação:

VILA OLIMPICA MATO ALTO

ALINE DE OLIVEIRA PASSOS - 9.020.005-0

2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotações e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO

ANA PAULA DE ANDRADE DUQUE - 9.020.013-0

ANDRÉIA RIBEIRO VENTURA - 9.020.014-1

CLEMILSON DA SILVA SOUZA - 9.020.030-0

DANDARA PEREIRA DE PAULA - 9.020.031-1

LARISSA MORAES DA SILVA - 9.020.087-6

RAISSY ARLANY DOS SANTOS - 9.020.131-5

RICARDO BARBOSA DA SILVA - 9.020.134-0

RUANA BETH DE ALMEIDA - 9.020.142-0

VAGNER ROBERTO DE LIMA - 9.020.153-4

VIVIANE LIRA CAMPOS - 9.020.160-1

POLO ESPORTIVO CULTURAL - JD.BANGU

ADENILTON SANTOS SOUZA - 9.020.000-1

AMANDA ALMEIDA DE LIMA DA COSTA - 9.020.007-4

ANA LUCIA DOS SANTOS BARROS DO NASCIMENT - 9.020.011-6

CARLOS HENRIQUE CARDOSO CAVALO - 9.020.022-0

CINTIA LOPES DOS SANTOS - 9.020.026-8

HELOISA BRANCO DE OLIVEIRA - 9.020.066-9

ISAC MEIRELLES DE SOUZA - 9.020.070-0

JIVALDO DOMINGOS RIBEIRO - 9.020.074-8

JORGE JOSE RODRIGUES DOS SANTOS - 9.020.079-7

JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA CORREA - 9.020.082-7

LIZIANE FRANCISCO REIS - 9.020.094-3

RENATO QUINTANILHA NOVO SILVÉRIO CASEIRO - 9.020.133-9

VANESSA NOGUEIRA RAMOS DA SILVA LEITE - 9.020.157-1

VILA OLIMPICA MATO ALTO

KARLA PATRICIA LIMA CAVALCANTE - 9.020.085-2

3. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Refeição e Seguro de Vida.